



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 082/2006.

Reconhece de utilidade pública o Conselho da Comunidade da Comarca de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CONTAGEM** com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de outubro de 2006.

Arnaldo de Oliveira

**ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-**

Irineu Inácio da Silva

**IRINEU INACIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-**

21
PLS
M